



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 056/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUIS CARLOS FONSECA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021151, lotado no gabinete do Vereador Sidney Mattos Filho, a partir de 02 a 21 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, conforme processo administrativo nº 349/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970
442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. YAGO PEREIRA TUPPER, matrícula nº 2021212, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 30 de abril de 2024, conforme processo administrativo nº 376/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 053/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, Sr. MATHEUS PEREIRA ELIAS, para ficar à disposição do gabinete do vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, a partir de 01 de maio de 2024, conforme processo administrativo nº 377/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 054/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MAX DE SOUZA ROCHA, Chofer Legislativo, matrícula 022, sendo 10 (dez) dias a partir de 29 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024 e 10 (dez) dias em 12 a 21 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo administrativo nº. 367/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 055/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra.

VANUZA MORAES DA COSTA, Auxiliar de Vigia, matrícula 035, sendo 10 (dez) dias a partir de 30 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024 e 10 (dez) dias em 01 a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo administrativo nº. 268/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 056/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUIS CARLOS FONSECA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021151, lotado no gabinete do Vereador Sidney Mattos Filho, a partir de 02 a 21 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, conforme processo administrativo nº 349/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N° 010/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, as seguintes informações acerca das emendas impositivas do ano de 2021, 2022 e 2023 a esta secretaria conforme segue:

2021	
Urbanização e revitalização da Praça na localidade da Orla do Abricó	R\$33.577,69
Valor exclusivo para pavimentação asfáltica da Rua das Cravinas no bairro Âncora	R\$120.000,00
Valor exclusivo para a Casa da Criança	R\$10.000,00
Valor exclusivo para equipamentos para praça com acessibilidade	R\$10.000,00
2022	
Valor exclusivo para construção e/ou manutenção das pontes da Avenida Flor do Campo, no bairro Âncora	R\$31.589,34
2023	
Valor exclusivo para construção de uma praça em área pública, próximo à Rua dos Cedros, no Bairro Âncora.	R\$500.000,00

Após enumerar as emendas impositivas, passo a fazer os seguintes questionamentos:

- 1 - Como está o andamento das emendas destinadas?
- 2 - Quais emendas já foram executadas e de que forma foram executadas?
- 3 - Solicito que sejam enviados todos os comprovantes de execução das emendas impositivas, devendo constar local de destinação, materiais